



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

## DECRETO Nº 139/2021

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Cantagalo – PR, para o exercício de 2021, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1136 de 08/04/2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito adicional especial no orçamento do Município de Cantagalo/Pr, para o exercício de 2021, no valor de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentaria:

**Órgão:** 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**Unidade:** 005 – Departamento de Transportes

**Projeto/Atividade:** 26.782.0501.2020 – Aquisição, manutenção e recuperação de máquinas e equipamentos rodoviários.

**Conta:** 01681

**Natureza:** 4.4.90.52.00.00

**Nome da natureza de despesa:** Equipamentos e Material Permanente

**Fonte de recurso:** 00604 - Operações de Crédito – Equipamentos Rodoviários

**Valor:** R\$ 1.100.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de receitas de Operações de Crédito autorizadas pela Lei Municipal n.º 1136 de 08/04/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de agosto de 2021.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. DECRETO Nº 087. DATA: 10/08/2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 812, de 17/11/2020, DECRETA:

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2021. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Lei nº 1276 - Decreto nº 87/2021 de 10/08/2021. Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA. Anulação: 812, 2020. Acréscimo: 812, 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. DECRETO Nº 086. DATA: 10/08/2021. Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 812, de 17/11/2020, DECRETA:

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2021. Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Lei nº 1275 - Decreto nº 86/2021 de 10/08/2021. Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA. Anulação: 812, 2020. Acréscimo: 812, 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO: 128/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: J. P. BOTH & CIA LTDA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME A EFETIVA NECESSIDADE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº. 165/2021. De 06 de agosto de 2021. EMENTA: Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 no âmbito do município de Porto Barreiro, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. (cinquenta por cento) de sua capacidade. Art. 3º O comércio em geral permanece obrigado às seguintes medidas: a) Disponibilizar álcool em gel aos seus clientes e funcionários; b) Os hotéis fazenda, pescueiros, mercados, pousadas e congêneres poderão atender limitados a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade desde que seguidas as demais medidas sanitárias de contenção da propagação do vírus.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO. ESTADO DO PARANÁ. Art. 5º As pessoas físicas e jurídicas que infringirem o disposto no presente decreto e o contido na Lei Estadual 20.189/2020 estarão sujeitas a multas que variam de R\$ 106,60 a R\$ 10.660,00, podendo ser dobrados em casos de reincidência. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as determinações em contrário.

Prefeitura Municipal de Cantagalo. Estado do Paraná. CNPJ 78.279.981/0001-45. DECRETO Nº 135/2021. Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020, DECRETA:

Prefeitura Municipal de Cantagalo. Estado do Paraná. CNPJ 78.279.981/0001-45. DECRETO Nº 136/2021. Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020, DECRETA:

Município de Cantagalo - 2021. Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional. Lei nº 1339 - Decreto nº 135/2021 de 04/08/2021. Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA. Anulação: 1111, 2020. Acréscimo: 1111, 2020.

Município de Cantagalo - 2021. Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional. Lei nº 1339 - Decreto nº 135/2021 de 04/08/2021. Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA. Anulação: 1111, 2020. Acréscimo: 1111, 2020.

Prefeitura Municipal de Cantagalo. Estado do Paraná. CNPJ 78.279.981/0001-45. DECRETO Nº 139/2021. Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Cantagalo - PR, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentária: Órgão: 05 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Unidade: 005 - Departamento de Transportes. Projeto/Atividade: 26.782.0501.2020 - Aquisição, manutenção e recuperação de máquinas e equipamentos rodoviários.

Município de Cantagalo - 2021. Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional. Lei nº 1340 - Decreto nº 136/2021 de 08/08/2021. Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA. Anulação: 1111, 2020. Acréscimo: 1111, 2020.

Prefeitura do Município de Cantagalo. ESTADO PARANÁ. CNPJ 78.279.981/0001-45. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2021-PMC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODUVIÁRIOS.

Prefeitura do Município de Cantagalo. ESTADO PARANÁ. CNPJ 78.279.981/0001-45. Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021-PMC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS E FLUIDOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.